



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 056/2015

DATA: 06 de abril de 2015

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 96 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **ROSELI APARECIDA LUNKES SELATCHECK**, portadora do RG nº 7.836.545-5/PR, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO AD**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A Licença mencionada no artigo anterior será concedida por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a pedido da servidora, a contar a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de abril de 2015.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício